



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

DECRETO Nº 026/2023

ALTERA O PROJETO CONSTANTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABERTA PELO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.378/23 E ABERTO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2023.

DINIZ JOSÉ FERNANDES, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a contida na Lei Municipal Nº 1.378/2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado de 1.020 para **1.048** o **Projeto** constante da Dotação Orçamentária aberta pelo Crédito Adicional Especial prevista no Decreto Municipal Nº 007/2023 de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no Art. 1º deste Decreto, o **Art. 1º do Decreto Municipal Nº 007/2023** de 25 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Abre o seguinte Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2023 – Lei Municipal Nº 1.368/22, de 21 de dezembro de 2022, no valor total de **R\$. 432.781,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e oitenta e um reais)**, na seguinte Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
04.01.20.605.0072.1.008	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1700	R\$. 193.925,00
08.01.15.451.0058.1.048	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1700	R\$. 238.856,00
TOTAL.....				R\$. 432.781,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuizinho/RS, 18 de maio de 2023.


DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Data supra.


João Miguel Schaefer Fiúza
Secretário Municipal da Administração